

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 483/2018 de 24 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA NO BAIRRO DO CAÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado travessa o local conhecido popularmente como Beco da Rua da Mazá, de TRAVESSA JOSÉ BRAZ. Esta Travessa tem início pela rua Alice Nogueira, partir da lateral da Casa de Senhor Alvaci conhecido como Parea, finalizando na rua das Malvinas próxima a casa de Dona Sônia.

ART. 2º - A Prefeitura se encarregará pela confecção e colocação de placa na respectiva Travessa, para que todos tomem conhecimento da nova denominação.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta do orçamento em vigor.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de terra Nova – Bahia, 24 de maio de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal